



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 067/2026

Parobé, 24 de julho de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2026:

APROVOU:

Projeto de Lei nº 058/2026 do Executivo, que “*Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG SANGUE NATIVO, e dá outras providências*”.

Projeto de Lei nº 059/2026 do Executivo, que “*Altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 4.381/2026, e dá outras providências*”.

Projeto de Lei nº 060/2026 do Executivo, que “*Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.351, de 23 de fevereiro de 2026, que autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com a Associação União Parobé, e dá outras providências*”.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.


Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior
Prefeito Municipal
Parobé/RS

RECEBI em 28/07/26
